



## *Câmara Municipal de Sooretama*

- Estado do Espírito Santo -  
Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

PORTARIA Nº 95/2023 de 22/12/2023.

**"ESTABELECE RECESSO ADMINISTRATIVO  
AOS SERVIDORES NO ÂMBITO DA CÂMARA  
DE MUNICIPAL DE SOORETAMA, NA FORMA  
A SEGUIR INDICADA."**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, considerando as festividades de Natal e Ano novo.

**RESOLVE:**

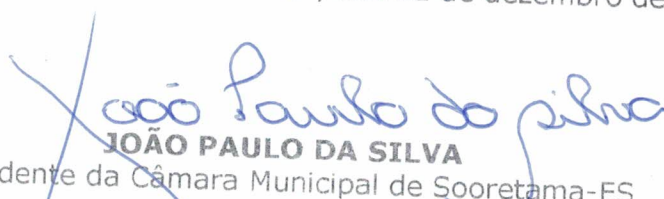
**Art. 1º** Estabelecer recesso administrativo (Ponto Facultativo) no período de 26 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Sooretama, considerando os festejos natalinos e de fim de ano, bem como a suspensão das atividades legislativas em razão do recesso parlamentar, conforme prevê a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sooretama/ES.

**Art. 2º** Alguns setores administrativos da Câmara Municipal continuarão funcionando em expediente interno, ficando dessa forma ressalvada a possibilidade de requisição pela Diretora e/ou Presidente dessa edilidade convocar qualquer Servidor durante o período de ponto facultativo estabelecido no artigo anterior, conforme necessidade desta Casa de Leis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira", aos 22 de dezembro de 2023.

  
**JOÃO PAULO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama-ES